

Trajatória histórica conceitual sobre património imaterial e cultural no Brasil e em Portugal tendo as Feiras¹ como lugar de investigação²

GIOVANNA DE AQUINO FONSECA ARAÚJO³

Património cultural e imaterial são as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu património cultural⁴

Quando falamos em património, duas ideias diferentes surgem: património individual e património coletivo. O primeiro refere-se aos bens individuais, que são transmitidos aos herdeiros. Estes podem ser materiais, de alto valor comercial (imóvel, empreendimento, automóvel, etc.), ou de pouco valor comercial, mas de elevado valor emocional, como as fotos, livros, discos autografados, diários, imagens religiosas (entendido como património espiritual), etc. Quanto ao segundo – património coletivo – os bens que o integram pertencem à memória coletiva, dos diversos grupos da comunidade. Convém lembrar, entretanto, que este último conjunto de bens, referente à coletividade, é passível de constantes mutações, com interesses distintos, conflituantes que, de certa maneira, contribuem para a valorização de determinado bem como sendo coletivo ou não, dependendo da geração e dos conflitos definidos.

Recentemente, o professor francês, e na altura assessor técnico internacional da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Hugues de Varine-Boham, conceituou a noção de património cultural de acordo com três categorias de elementos: a primeira com os elementos advindos da natureza,

¹ Investigamos as seguintes feiras livres nordestinas no Brasil: Caruaru-PE, Campina Grande-PB e São Joaquim em Salvador, as três são reconhecidas como patrimônio, sendo a de Caruaru já registrada formalmente pelo IPHAN e as outras duas encontram-se em processo de avaliação; Já em Portugal investigamos as feiras de origem medieval que ainda permanecem localizadas na região minhota (nortista): Barcelos, Ponte de Lima e Vila do Conde. Nenhuma delas ainda reconhecida formalmente como patrimônio imaterial.

² Parte do texto apresentado trata-se de resultado do seguinte estudo ARAÚJO, Giovanna de A. F. (2012). As Feiras como património imaterial e cultural das cidades. In: *Continuidade e descontinuidade no contexto da globalização: um estudo de feiras em Portugal e no Brasil (1986-2007)*. Tese de Douramento em História Contemporânea (Universidade do Minho - UMINHO) e História Social (Universidade Federal da Bahia - UFBA), Braga, Portugal.

³ A autora é professora universitária na FAVIP DeVry Brasil, doutora em História Social pela Universidade Federal da Bahia, e em História Contemporânea pela Universidade do Minho.

⁴ Definição atribuída pela Unesco.

pertencentes ao meio ambiente; a segunda correspondente aos bens culturais relativos ao conhecimento, às técnicas, ao saber e ao saber-fazer, compreendendo toda a capacidade de sobrevivência do homem em seu meio ambiente, ou seja, a própria transformação da natureza e todo o seu processo constitutivo; a terceira e última, considerada a mais importante de todas, pelo fato de reunir os bens culturais propriamente ditos, engloba todas as coisas, objetos, artefatos, obras e construções obtidas a partir do meio ambiente e da transformação humana⁵. Todas estas diretrizes foram redefinidas nos foros internacionais promovidos pela UNESCO, como a Convenção realizada em Haia em 1954⁶, Conferência Nova Delhi em 1956⁷ e do Congresso de Veneza de 1964⁸.

O património cultural passou a ser compreendido a partir dos monumentos arquitetónicos, os sítios arqueológicos, e os objetos e estruturas herdados do passado, dotados de valores históricos, culturais e artísticos, passando a integrar, ainda, todos os bens que representavam as fontes culturais de uma sociedade ou de um grupo social. Esses bens podiam ser abrigados em três categorias: os bens móveis ou imóveis que apresentassem uma grande importância para o património cultural dos povos; os edifícios cujo destino principal e efetivo fosse o de conservar ou expor os bens culturais móveis, e os centros monumentais que compreendessem um número considerável de bens culturais⁹.

Com a ampliação do conceito, todas as demais convenções e documentos internacionais passaram a tratar do tema património, adotando esta nova interpretação do conceito nas abordagens às questões culturais. Destacamos os seguintes documentos resultado de encontros e convenções: a) Convenção para a Proteção Mundial Cultural e

⁵ Ver Godoy, Maria do C. (1985). Patrimônio Cultural: conceituação e subsídios para uma política. Em: *Encontro Estadual de História: ANPUH/MG, Belo Horizonte-MG*

⁶ Ramos, Cátia S. V. (2004). “Convenção de Haia” Em: *Salvaguarda e Defesa do Patrimônio Concelhio-Concelho de Nelas*, p. 17. Ver “Organismos, Cartas, Convenções sobre Patrimônio Arquitetônico”. Acedido em 10 de Julho de 2011, em <http://pt.scribd.com/doc/20155610/2-cartas-convencoes-organismos>

⁷ Conferência Geral da UNESCO, 9ª Sessão, Dezembro de 1956. Recomendações de Nova Delhi sobre preservação do Patrimônio Arqueológico, para bens móveis e imóveis. Acedido em 10 de Julho de 2011, em: <http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=234>,

⁸ II Congresso Internacional de Arquitetos e técnicos dos monumentos históricos, Maio de 1964. ICOMOS- Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. *Carta Internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios*, conhecida por Carta de Veneza. Acedido em 10 de Julho de 2011, em: <http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=236>,

⁹ Zanirato, Silvia H. e Ribeiro, Wagner C. Patrimônio cultural cit. ..., pp. 254-255. Acedido em 10 de Julho de 2011, em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882006000100012&script=sci_arttext#back6,

Natural Heritage de 1972, que discutiu os impactos de longo alcance das atividades da UNESCO na elaboração de instrumentos normativos para a proteção do património cultural¹⁰; b) Convenção do Património Cultural e Natural, destacando o conceito de património cultural para os monumentos, os conjuntos e os sítios¹¹; c) Congresso do Património Arquitetónico Europeu com a Declaração de Amesterdão ou Carta Europeia do Património Arquitetónico, reconhecendo que o Património Arquitetónico Europeu é formado por monumentos isolados ou não, mas também pelos conjuntos, bairros e cidades e aldeias que apresentam um interesse histórico ou cultural, além do ambiente natural e construído¹²; d) Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural de 2001, e a Declaração de Istambul de 2002, quanto à valorização da cultura tradicional e popular, cuja discussão já tinha sido iniciada em 1989; e) a Conferência Geral da ONU/ UNESCO, realizada em Paris no ano de 2003, que trata, na sua 32ª secção, especificamente das diretrizes voltadas para o património Imaterial e para a Salvaguarda do património cultural imaterial¹³.

Entendendo que as feiras aglutinam conflitos e diversidades, consistindo depositários de valores, expressões, tradições, transformações que ressignificam a todo instante a memória dos que as frequentam, representando as suas identidades, mesmo que de caráter múltiplo, variado, enquanto identidade social, consideramos as feiras tradicionais, aqui estudadas, como um património cultural, de um lado e do outro do Atlântico. Políticas de incentivo quanto às suas respectivas preservações culturais, lideradas ou não pelos poderes públicos, mas, sobretudo, com a chancela da sociedade civil, vêm sendo implementadas, como é o caso da busca pelo reconhecimento ao património imaterial nacional das feiras nordestinas brasileiras. Com base neste último

¹⁰ “A Convenção do património Mundial”. Acedido em 10 de Julho de 2011 em <http://whc.unesco.org/en/convention/>.

¹¹ Por ocasião da Conferência Geral da UNESCO, na 17ª Sessão, realizada em Paris, Novembro de 1972. Acedido em 10 de Julho de 2011, em <http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=244>,

¹² Conselho Arquitetónico do Património Europeu, por ocasião de comemoração do Ano do Património Europeu. Também conhecida como Carta Europeia do património Arquitetónico. Acedido em 10 de Julho de 2011, em <http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=246>,

¹³ “Texto da Convenção para Salvaguarda do património Cultural Imaterial” Acedido em 10 de Julho de 2011, em <http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=en&pg=00006> e, Acedido em 10 de Julho de 2011, em: <http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=271>.

documento, os Ministérios da Cultura no Brasil e em Portugal, se regem quando da elaboração de seus decretos, estatutos, e formulações de leis sobre o tema¹⁴.

As entrevistas dos frequentadores das feiras mostram que todos foram da opinião que estes espaços devem ser mantidos, conservados, preservados. Segundo seus testemunhos, as feiras, para além de representarem um passado de gerações que sobreviveram no sentido económico, político e social, continuam, ainda hoje, a promover a aproximação com a cultura popular através da criatividade e da transformação de elementos do cotidiano - ressignificando seus ofícios diante da arte do fazer e saber fazer dos feirantes - transmitidos de geração em geração.

Contudo, observamos nestes espaços sociais um conjunto de costumes e práticas que dão continuidade ao mercado tradicional, ao mesmo tempo que presenciemos um conjunto de alterações e adaptações às novas realidades económicas, tendo todos estes comportamentos, como intuito principal, agradar os fregueses. As formas de pagamento e as técnicas de venda, como a barganha, por exemplo, são peculiares destes universos comerciais e culturais contemporâneos. Já em relação aos fregueses, estes veem as feiras como lugares de abastecimento, mas também os procuram com intuito de rememorar momentos significativos de suas vidas, contextualizando-os em suas memórias.

A salvaguarda do bem imaterial no Brasil

Retrospectiva histórica da Política Patrimonial Imaterial Brasileira

No Brasil, o debate em torno da concepção de património e das políticas públicas de reconhecimento teve início nos anos 20 e tratava-se de iniciativas locais. Porém, na década de 1930, o debate foi ampliado em uma esfera nacional, com a criação do Instituto Nacional de Proteção Patrimonial. Em 1936, atendendo ao pedido do Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, Mário de Andrade elaborou o projeto que justificaria a implantação do Instituto. Este projeto traz "a concepção de patrimônio extremamente avançada para seu tempo, que em alguns pontos antecipa,

¹⁴ Em relação à feira de Caruaru este título já fora concedido pelo IPHAN, quanto as outras duas os pedidos já foram encaminhados a mesma entidade, e estão em fase de avaliação.

inclusive, os preceitos da Carta de Veneza, de 1964¹⁵. Neste sentido, o conceito de artístico significaria a “ (...) habilidade com que o engenho humano se utiliza da ciência, das coisas e dos fatos”¹⁶. Patrimônio artístico arrolaria, portanto, a estética como o artesanato, a arqueologia, as artes aplicadas e a história. Esta concepção se contrapõe à primeira legislação patrimonial do país, o decreto-lei nº 25/37, ainda em vigor, de acordo com o qual o conceito de “patrimônio histórico e artístico” está relacionado com a ideia restrita de que devemos considerar patrimônio apenas os monumentos e edifícios antigos. Segundo o teor desta legislação o patrimônio histórico e artístico nacional seria o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país, cuja conservação fosse de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico¹⁷. Este foi o conceito de patrimônio que norteou a política de preservação do patrimônio histórico durante a implementação do Estado Novo (1937-1945). Neste contexto, apenas foi valorizado o patrimônio edificado e arquitetônico, a chamada “pedra e cal”, em detrimento de outros bens significativos, que, naquela época, foram relegados ao esquecimento porque não se justificava a sua preservação.

O aspecto mais preocupante deste período, em relação à política preservacionista levada a cabo pelo SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - é que tal órgão, desde sua criação em 1937, deixou um saldo de bens imóveis tombados, referentes a setores dominantes da sociedade brasileira como, por exemplo, fortes militares, igrejas barrocas, casas-grandes, sobrados coloniais, enquanto senzalas, quilombos, vilas operárias e cortiços foram “esquecidos”¹⁸. Toda esta política tinha por objetivo “disfarçar” a realidade, demonstrando que a concepção predominante era forjar uma identidade nacional única, excluindo as diferenças e a

¹⁵ Fonseca, Maria C. L. (1997). *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*: UFRJ/IPHAN. Rio de Janeiro, p. 108.

¹⁶ Araújo, Giovanna de A. F. (2006). *Múltiplos discursos sobre a feira de Campina Grande-PB*: Gráfica e Editora Agenda, Campina Grande, p. 94. APUD: Lemos, Carlos (1982) *O que é Patrimônio Histórico.*, Brasiliense, (Coleção Primeiros Passos), São Paulo, p. 40.

¹⁷ IBDEM, Araújo, Múltiplos cit..., p. 94, APUD: Saliba, Elias T. (1998). Experiências e representações sociais: reflexos sobre o uso e o consumo de imagens. Em: *O saber histórico na sala de aula*. 2 ed.: Contexto, São Paulo, pp. 131-132.

¹⁸ Andrade, Rodrigo M. F de, e o SPHAN (1987). *Coletânea de textos sobre o patrimônio cultural*: Ministério da Cultura/SPHAN/Fundação Nacional Pró-Memória. Rio de Janeiro.

pluralidade étnico cultural de nossa formação histórica, como se tivéssemos um passado homogêneo e uma História sem conflitos e contradições sociais.

No final dos anos setenta, quando o Brasil procurava retomar o caminho para a democracia, reacendeu-se com intensidade o debate sobre as raízes de nossa identidade cultural. Foi neste novo contexto político que os órgãos responsáveis pelo patrimônio cultural buscaram ampliar e aprofundar as políticas públicas de preservação. Desde então, realizaram-se debates, pesquisas, projetos e ações que tratam das múltiplas expressões materiais e imateriais da dinâmica cultural brasileira. Com o passar dos anos, na década de 1990, assiste-se a uma ampliação do conceito de patrimônio, sendo agora considerado como o conjunto de bens, culturais e naturais, de determinado território e sociedade. Este conjunto de bens categoriza-se em tangíveis (bens naturais, imóveis, fixos, etc.) e intangíveis (bens culturais, manifestações de tradições artísticas, legado cultural, memória, identidade cultural, etc.) Assim sendo, no conceito de patrimônio passa a caber um conjunto de utensílios, hábitos, usos e costumes, crenças e formas da vida quotidiana de todos os segmentos sociais.

Perante a valorização e a extensão da noção de patrimônio, este passa a incluir a preservação de sítios históricos e naturais, levada a cabo através da multiplicação de museus e de exposições de natureza histórica, que nada mais são que manifestações da gestão pública do passado. Os “lugares de memória” também se multiplicaram: “Museus, arquivos, cemitérios, festas, coleções, aniversários, tratados, monumentos, santuários, associações, são os marcos testemunhais de uma outra era, das ilusões de eternidade”¹⁹.

Atualmente, com a ampliação do conceito de patrimônio cultural, a sociedade civil está organizada e responsabiliza-se por essa tutela e preservação, “cobrando” postura da administração pública no que diz respeito ao patrimônio cultural brasileiro, através de várias entidades²⁰. Assim, a terminologia “patrimônio cultural” abrange várias unidades designadas como “bens culturais”, que por sua vez se definem como sendo toda a produção humana, de ordem emocional, intelectual e formal, bem como a

¹⁹ IDEM IBIDEM, p. 95. APUD: Barreto, Margarita. (2000). *Turismo e Legado cultural*: PAPIRUS, Campinas-SP, pp.10-11.

²⁰ Tais como: o IAB- Instituto de Arquitetos Brasileiros, a AGB- Associação dos Geógrafos Brasileiros e a ANPUH- Associação Nacional de História.

natureza, que propiciem o conhecimento e a consciência do homem sobre si mesmo e sobre o mundo que o rodeia²¹. Todavia, estas definições têm sido a todo instante aprimoradas, dando-se, constantemente, um maior caráter de abrangência ao termo “patrimônio cultural”.

Portanto, podemos afirmar, diante da concepção da UNESCO incorporada pelo IPHAN e todos os órgãos ligados ao tema, citados anteriormente, que patrimônio cultural engloba elementos históricos, ecológicos, artísticos e científicos, sendo por si só interdisciplinar, atendendo a um tripé relacionado com as dimensões naturais ou ecológicas, histórico-artísticas e documentais. Com isto, concluímos que o meio ambiente, os conjuntos urbanos, sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, as obras, os objetos, documentos, as edificações, as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver são bens culturais de uma sociedade, e por isso devem ser preservados. Esta nova abrangência do conceito “patrimônio cultural” contrapõe-se ao restrito conceito de “patrimônio edificado”, com dimensão apenas na “pedra e cal”, já que agora não se engloba somente a dimensão arquitetônica, mas sobretudo a representação social, cultural e artística bem como os valores documentais, arquivísticos, bibliográficos, ideográficos, iconográficos, orais, visuais e museológicos. Enfim, o conceito “patrimônio” passou, na atualidade, a englobar a representatividade total de uma sociedade, de como ela viveu e vive.

A Constituição Brasileira de 1988 segue essa terminologia moderna descrita anteriormente, adotando pela primeira vez a denominação “patrimônio cultural” e, no seu artigo 216, Capítulo III (da Educação, da Cultura e do Desporto), Seção II- da CULTURA, conceitua o que se entende por essa expressão:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I- as formas de expressão;

II- os modos de criar, fazer e viver;

III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico,

²¹ Ver Nora, Pierre. (1993). Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, n. 10: PUC-SP, São Paulo, p. 13.

artístico, arqueológico, ecológico, paleontológico e científico²².

Todos os bens naturais e culturais, materiais e imateriais, manifestações populares ou eruditas, monumentos individualizados ou em conjunto, são considerados patrimônio cultural do país, desde que sejam portadores de uma referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes elementos étnico-culturais, formadores da nação brasileira²³.

Esta ampliação do conceito de patrimônio conduziu a um reforço da noção de bens a serem preservados, pelas políticas de incentivo fiscal voltadas para a cultura. A Lei nº 7.505/1986, conhecida como Lei Sarney, constituiu-se como um impulso no âmbito da proteção do patrimônio. Propiciou um assustador desenvolvimento do marketing cultural, que se consolidou nos anos 90. Como exemplo desta nova política temos o Decreto nº 8.313/1991, conhecido como Lei Rouanet, instituindo o PRONAC (Programa de Apoio a Cultura), cujo propósito é desenvolver projetos com recursos oriundos do FNC (Fundo Nacional de Cultura), vinculado ao MINC (Ministério da Cultura), como acontece com o Iphan (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

Neste sentido, desde o ano 2000, o IPHAN tem lançado políticas de incentivo e salvaguarda aos bens culturais de natureza material e imaterial do Brasil, a exemplo do PNPI - Programa Nacional do Patrimônio Imaterial²⁴ entre outros²⁵. Especificamente em relação ao PNPI sabemos que se trata de uma política de salvaguarda de bens

²² Ministério da Educação, (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília-DF, pp. 142-143.

²³ Araújo, cit..., p.98. APUD: Lemos, Carlos. (2008). *O que é Patrimônio Histórico*. 5. Ed. Brasiliense, São Paulo.

²⁴ IPHAN, decreto nº 3.551, de 4 de Agosto de 2000. Acedido em 05 de Maio de 2011, em «<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=295>» e «<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=201>»

²⁵ Para além do PNPI, o Ministério da Cultura também tem outros programas que atendem ao objetivo da salvaguarda dos bens culturais. A saber: Monumenta; o Cultura Viva com seus Pontos de cultura; o Programa de Museus; o Projeto Pixinguinha; O Programa Brasileiro de Capoeira; As indústrias Criativas; o Diálogo entre as Civilizações; os editais de cinema e audiovisual; a recuperação dos quilombos; e a criação do sistema Nacional de Cultura. Ver: Gil, Gilberto. (2000) "Cartografia cultural". Em: Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. IPHAN, Ministério da Cultura. Brasília, p. 1. Sobre política patrimonial no Brasil, ver ainda: Oliveira, Almir F. B. de. (2002). *Memória, História e Patrimônio Histórico. Políticas Públicas e a preservação do Patrimônio Histórico*.: PPGH-UFPE, Recife.

imateriais, implantada no Brasil, resultante de iniciativas anteriores²⁶ que já fomentavam a necessidade de políticas públicas de preservação patrimonial. Foi a partir do ano 2000 que o PNPI começou a ser executado, com o propósito de uma maior valorização dos bens intangíveis das comunidades:

Pensar em patrimônio agora é pensar com transcendência, além das paredes, além dos quintais, além das fronteiras. É incluir as gentes, os costumes, os sabores e os saberes. Não mais somente as edificações históricas, os sítios de pedra e cal. Patrimônio é também o suor, o sonho, o som, a dança, o jeito, a ginga, a energia vital, e todas as formas de espiritualidade da nossa gente. O intangível, o imaterial.²⁷

Dando prosseguimento ao decreto, foi instituída pelo IPHAN, no período de quatro anos (2000-2004), a metodologia necessária para o INRC- Inventário Nacional de Referências Culturais e também para registros posteriores. Em 2004, contudo, foi criado o DPI- Departamento do Patrimônio Imaterial - responsável por todas as diretrizes e análises do patrimônio imaterial brasileiro.

No diário oficial de 23 de Março de 2007 foi publicada a Resolução nº 001, de 03 de Agosto de 2006, para “Determinar os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial”²⁸.

Um ano depois foi publicado um outro documento que vem esclarecer a instrução do processo de registro e alteração dos procedimentos. Referimo-nos à instrução normativa Nº 001/2009, publicada de 02 de Março de 2009²⁹. Continua a cargo do IPHAN a competência para o treinamento da equipe contratada, concedendo o acompanhamento técnico para cada etapa do inventário, além de viabilizar as políticas de salvaguarda do bem cultural registrado.

Já foram registrados no Brasil 22³⁰ bens imateriais³¹.

²⁶ Se formos historizar a criação do PNPI, se faz necessário que retomemos no tempo, e identifiquemos como principais ações que nortearam a criação desta política pública de valorização patrimonial (PNPI): a ampliação do conceito patrimônio utilizada na Constituição de 1988, e a valorização do “bem cultural de natureza Imaterial”;

²⁷ GIL, Gilberto, cit..., p. 1.

²⁸ Acedido em 18 de Maio de 2011, em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=690>>.

²⁹ Acedido em 18 de Maio de 2011, em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=14318&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>> .

³⁰ A saber: Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi em 20/12/2002, - Círio de Nossa Senhora de Nazaré e Samba de Roda do Recôncavo Baiano, em 05/10/2004,

Os bens culturais de natureza imaterial, que constituem o patrimônio imaterial brasileiro, foram inicialmente categorizados a partir de suas características principais, e posteriormente registrados em livros distintos:

- 1) Saberes: conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades. (crendices, superstições, lendas, ofícios como vaqueiro, farinheiro, da culinária, artesanato...); 2) Formas de expressão: manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; 3) Celebrações: rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social. (festas de padroeiros, da colheita, festa de rua, festejos juninos, de natal, de ano novo); 4) Lugares de sociabilidade: mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas³².

Entretanto, quando analisamos estes livros de registro, percebemos que as feiras contemporâneas, diante de suas múltiplas características, enquadram-se direta ou indiretamente em todas estas categorias que se configuram como patrimônio imaterial. No livro de saberes, por exemplo, enquadram-se os modos de fazer, o ofício dos feirantes, mas também a transmissão do conhecimento da “técnica” de venda, os ensinamentos para os seus descendentes. Já no livro das formas de expressão verificamos as manifestações literárias (como os cordéis) e musicais (como as emboladas de coco). No livro de celebrações, podem-se incluir as mercadorias e os ingredientes da culinária utilizada nos festejos como, por exemplo, o milho, o

Modo de Fazer Viola-de-Cocho e Ofício das Baianas de Acarájé em 14/01/2005, Cachoeira de Iauaretê – Lugar sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri em 10/08/2006, **Feira de Caruaru** em 20/12/2006, Frevo 28/02/2007, Tambor de Crioula e Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo em 20/11/2007, Modo artesanal de fazer Queijo de Minas, nas regiões do Serro e das serras da Canastra e do Salitre em 13/06/2008, Roda de Capoeira e Ofício dos mestres de capoeira em 21/10/2008, O modo de fazer Renda Irlandesa produzida em Divina Pastora (SE) em 28/01/2009, O toque dos Sinos em Minas Gerais

tendo como referência [São João del Rey e as cidades de Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes](#) e Ofício de Sineiros em 03/12/2009, [Festa de Sant’Ana de Caicó/RN](#) em 10/12/2010, [Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/GO](#) em 13/05/2010, Jongo no Sudeste 15/12/2005, [Ritual Yaokwa do povo indígena Enawene Nawe](#) e [Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro](#) em 05/11/2010; ver em Bens registrados pelo IPHAN. Acedido em 18 de Maio de 2011, em: « <http://www.iphan.gov.br/bcrE/pages/conOrdemE.jsf?ordem=2>»

³¹ Além destes bens já registrados pelo IPHAN no Brasil (22), existem atualmente 20 processos em análise, dentre eles as Feiras de Campina Grande-PB e a Feira de São Joaquim, Salvador-BA.

³² Araújo, G. de A. F. (2010). Categorias que constituem os distintos Livros do Registro; Apresentação aula aberta, “Projeto em Turismo Cultural: a feira de Campina Grande-PB”. Em: Mestrado em Patrimônio e Turismo Cultural, Unidade Curricular de Projeto em Turismo Cultural. Universidade do Minho, ICS, Sala de Atos, em 24 de Maio de 2010, Braga. pp. 7-8. APUD: IPHAN, Decreto nº 3.551, de 4 de Agosto de 2000. Acedido em 05 de Maio de 2011, em «<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=295>»

amendoim, os fogo-de-artifícios utilizados nas festas de São João, ou mesmo os ingredientes utilizados nos rituais religiosos dos afrodescendentes. Se por um lado estes aspectos representam a vivência coletiva do trabalho, por outro eles contribuem para que os rituais e as festas aconteçam nas práticas da vida social daqueles que nelas participam. Por fim, as feiras integram-se naquele que é o mais evidente, ou seja, o livro dos lugares das relações de sociabilidade e práticas culturais coletivas vivificadas nestes espaços.

Património Imaterial em Portugal, uma sugestão de salvaguarda para as feiras minhotas.

Muitas semelhanças são identificadas nas feiras contemporâneas. Referem-se sobretudo aos impactos decorrentes do fenómeno da globalização, bem como às estratégias empreendidas pelos protagonistas para que o mercado tradicional continue a existir em concorrência com os demais lugares de consumo. Porém, apesar destas semelhanças, no que concerne à valorização das feiras como património imaterial, necessitando de estratégias e iniciativas para a sua salvaguarda, verificamos algumas diferenças. Estas verificam-se, fundamentalmente, no tipo de política patrimonial lusa. Enquanto no Brasil já existem 22 (vinte e dois) registros concedidos e 20 (vinte) em análise, Portugal ainda não tem nenhum registro oficialmente concedido. Somente o Fado ³³ tem sido trabalhado na perspectiva de se tornar património imaterial lusitano

³³ Referimo-nos ao Fado pelo facto de ser o único bem cultural que está em fase de análise pelo DPI/MINC, uma vez que será apreciado na Convenção da Unesco a se realizar em Novembro de 2011. Neste sentido existe este trabalho a nível de inventário sendo realizado – candidatura do Fado à Lista Representativa do património Cultural Imaterial da Humanidade- para que Portugal tenha seu primeiro bem imaterial reconhecido. Informação adquirida nas comunicações de Sara Pereira (Diretora do Museu do Fado, EGEAC-CML) e Fernando Andresen Guimarães, (Presidente da Comissão Nacional da Unesco), no Colóquio Património Imaterial em Portugal dos enquadramentos globais às atuações no terreno. Organizado pelo IMC, realizado no Museu Nacional de Etnologia em 31 de Janeiro de 2011. No entanto, convém lembrar ainda que iniciativas isoladas realizadas por alguns estudiosos, organizações não-governamentais ou mesmo Câmaras Municipais têm sido elaboradas para que sejam posteriormente inscrito e apreciado pelo órgão competente. Podemos citar como exemplo “O lenço dos namorados” de Vila Verde, sugerido como património imaterial no texto: Costa, Paulo F. da (2009, Maio) *Os “lenços de namorados”*: frentes e versos de um produto artesanal no tempo da sua certificação. Etnográfica, vol.13, no.1, p.231-232. Acedido em 12 de Junho de 2011, em: http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?pid=S0873-65612009000100016&script=sci_arttext.

Tivemos conhecimento que a plataforma on-line do inventário foi utilizada por um candidato a registro, o processo de inventário da Capeia Arraiana, evento realizado em Sabugal, registro oficializado no dia 27

pela UNESCO. O órgão responsável pela avaliação e concessão do registro em território português é o Departamento de Património Imaterial do Instituto dos Museus e da Conservação, vinculado ao Ministério da Cultura, que parece demonstrar uma certa apatia, inabilidade e falta de vontade política na valorização de certos tipos de património cultural.

Neste sentido, objetivamos com o presente texto levar a cabo uma breve discussão sobre o modo como o património, sobretudo o imaterial, tem sido tratado em Portugal, tendo as feiras como objeto de investigação.

As feiras são instituições originárias do medievo que resistiram aos impactos modernizantes, ao mesmo tempo que se adequaram a estes, como forma de se manterem, de sobreviverem, de continuarem a existir com os seus papéis e características fundamentais.

Retrospectiva histórica da Política Patrimonial Imaterial Lusa

Se recuarmos um pouco no tempo, perceberemos que o interesse pelo Património Imaterial, em Portugal, data de um período anterior ao fim do século XX e início do XXI. Na realidade, os primeiros indícios do desenvolvimento dos estudos etnográficos e dos estudos fenomenológicos ocorreram no século XIX. A partir de 1875, não só em Portugal, mas em toda a Europa, e provavelmente em todo o mundo ocidental, surgiu o interesse pelo estudo das culturas das classes populares em função, sobretudo, do interesse acadêmico e científico, quer das universidades, quer dos centros de investigação ou dos museus. Neste sentido, não mais interessava aos estudiosos investigar e conhecer apenas a cultura clássica greco-romana, ou a oriental egípcia e mesopotâmica. Os exotismos que estimularam os investigadores a conhecer o outro “exterior a si mesmo” deixaram de motivar os intelectuais e estudiosos europeus. Assim, a academia europeia passava a investigar temáticas ligadas, sobretudo, às suas próprias raízes históricas, a exemplo dos estudos levados a cabo nos territórios ultramarinos conquistados pelas potências coloniais. Entretanto, se por um lado esta iniciativa era interessante por ser pioneira na investigação do mundo ocidental, por

outro lado identificamos duas questões que nos conduzem a uma análise e revisão cuidadosa dos resultados obtidos: a primeira diz respeito aos estudiosos que investigaram estas culturas (oriundos do meio acadêmico que estudavam a cultura das classes populares com o seu “olhar” erudito sobre elas); a segunda questão trata-se do ato de conhecer o outro, “exterior a si mesmo, uma concepção relativamente contraditória, já que os estudos europeus eruditos, fortaleciam o conhecimento sobre as metrópoles e as suas relações com as colônias, tratavam as mesmas como um exercício eurocêntrico e não etnocêntrico. Na ocasião, tratava-se de promover um debate sobre o crescimento intelectual da cultura do outro, tomando por base a sua – europeia- como modelo correto e ideal³⁴.

Na passagem do século XIX para o XX, Portugal começou a despertar o interesse dos estudiosos internacionais, que vinham à terra lusa fazer estudos sobre as classes populares, quer fossem do mundo rural ou do mundo piscatório, sendo estes dois vistos como universos opostos. Este ciclo gerou alguns frutos, quando apoiados pelo Estado³⁵. Alguns projetos desenvolveram-se através da concepção e implantação de museus, através da introdução no mundo acadêmico de disciplinas contendo esta temática - cultura das classes populares. Contudo, alguns dos que receberam apoio do Poder Público nacional, o interesse consistia mais em consolidar a presença do Estado, propagando as suas ações, consolidando a sua hegemonia e controlando a Nação, do que em dar a conhecer aos portugueses com estes acervos e equipamentos as culturas das diferentes regiões. Durante o Estado Novo as políticas voltadas para o património imaterial consistiram na criação de imagens e símbolos que viessem a fortalecer o domínio político por intermédio, muitas vezes, da apropriação da cultura popular. Mas este tipo de expediente, utilizado pelas ditaduras, não teve em Portugal exclusividade,

³⁴ Leal, J. (2009). O Patrimônio Imaterial e a Antropologia Portugal: uma perspectiva histórica. Em: *Museus e Patrimônio Imaterial. Agentes, fronteiras, identidades*. Costa, P. F. da (coord.) Instituto dos Museus e da Conservação. SOFTLIMITS. Lisboa, pp. 289-295.

³⁵ Como exemplo deste movimento apontamos dois estrangeiros, discípulos de Le Play, que vieram para Portugal investigar as classes populares: Léon Poincard e Paul Descamps. O primeiro chegou a Portugal, em 1909, a convite do rei D. Manuel II, para percorrer o país e elaborar um relatório. A intenção do rei era implantar uma reforma política através do combate aos clientelismos promovidos pelo sistema político rotativo, organizando o trabalho e as administrações locais. O segundo, Paul Descamps, foi contratado por Salazar para lecionar, em Coimbra a disciplina de Sociologia Social. Aí, criou uma equipe que procedeu a um inquérito a nível nacional e deu a conhecer os usos e costumes da população portuguesa, considerada, na época, uma das sociedades que menos tinha sofrido as alterações provocadas pela industrialização.

uma vez que aconteceu também em Espanha, Alemanha, França, Itália, e em muitos países da Europa ocidental.

Em 1948 abre o Museu de Arte Popular³⁶, aqui em Belém. O primeiro museu etnográfico feito pelo Estado para dar a presença pública as classes populares e no seu projeto inicial que não se concretizou era muito interessante³⁷ porque o museu previa que para além de representar as artes populares do país, consistia num centro de documentação fílmica, fotográfica e sonora. Isto no início dos anos 1940 (...). Este projeto nunca se concretizou do museu popular com aquilo que estava no programa. Este era um projeto do Estado, da ditadura e portanto muito de controle das artes populares. Era mais uma forma de propaganda do estado junto das bases nas classes populares e sobretudo criar imagens de que o povo devia agir de acordo com aqueles modelos³⁸.

Interessante lembrar que, um ano antes, em 1947, foi implantado em Portugal um projeto muito diferente, levado a cabo pelo etnólogo português nascido no Porto, António Jorge Dias³⁹. Este profissional, juntamente com uma equipa de mais quatro estudiosos e principalmente curiosos, “aventureiros”, a exemplo do último sobrevivente Benjamim Pereira⁴⁰, criaram o Centro de Estudos de Etnografia Peninsular do Porto, tendo uma secção dedicada à etnografia, sob a direção de Dias. Este dedicara-se aos estudos com um carácter investigativo, principalmente científico, com metodologia sistemática, cartográfica, pragmática. Foi dentro desta conceção que emergiu o museu nacional de etnografia⁴¹.

Em suma, a criação, em 1962, do Centro de Estudos de Antropologia Cultural, e posteriormente do Museu de Etnologia do Ultramar, que deu lugar, em 1965, ao atual Museu de Etnologia de Lisboa, foi uma das etapas fundamentais na valorização de

³⁶ Informações sobre o Museu de Arte Popular: Acedido em 13 de Junho de 2011 em:

<http://www.map.imc-ip.pt/pt/index.php?s=white&pid=278>,

³⁷ Acreditamos que o depoente refere-se ao Museu do Povo Português, que surgiu a partir da inauguração em 1940 das Exposições do Mundo Português, promovida pelo Centro Regional: “Pavilhões da Secção da Vida Popular” e “Aldeias Portuguesas”.

³⁸ Entrevista concedida a autora pelo Dr. Paulo Ferreira da Costa, diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial/IMC, realizada no DIP/IMC, Lisboa 02 de Fevereiro de 2011.

³⁹ Autor das obras: Os Arados Portugueses e as suas Prováveis Origens (1948), Rio de Onor, Comunitarismo Agro-pastoril (1953) e Os Macondes de Moçambique (1964-70). Resumo de suas atuações: Acedido em 14 de Junho de 2011 em http://www.folclore-online.com/pessoas/aj_dias.html e acedido em 14 de Junho de 2011 em: [http://www.infopedia.pt/\\$jorge-dias](http://www.infopedia.pt/$jorge-dias)

⁴⁰ Sobre vida e obras de Benjamim Pereira: Acedido em 13 de Junho de 2011 em: http://alexandrepomar.typepad.com/alexandre_pomar/2010/04/benjamim-pereira.html.

⁴¹ Sobre o Museu de Etnografia: Acedido em 14 de Junho de 2011, em: <http://www.mnetnologia-ipmuseus.pt/Museu.html>.

vários exemplares patrimoniais que fugiam à tipologia clássica do património de “pedra e cal”, ou do património artístico erudito. Em que pese o contexto político, ideológico e histórico, bem como os valores e as concepções teórico-metodológicas da época, que realçaram a essência da Etnologia na valorização das culturas populares, colocando-as ao serviço dos ditames políticos do regime salazarista. Entretanto, a concepção de imaterialidade começa por ser implantada pois,

(...) a partir de 1975 o projeto desta equipa [etnólogos citados anteriormente] vai deixar de estar centrado unicamente na cultura do país, em Portugal e vai ter uma dimensão entre os continentes. Passa a se fazer um museu da etnografia internacionalista em que estivessem documentadas as culturas de todo o mundo e nem sequer apenas das colónias de Portugal. É um museu conhecido em toda a Europa, mas que difere de todos os outros museus de etnologia, porque tem uma visão completamente diferente. (...) Aqui é o único local que se tem representado a cultura de todo o mundo e vê-se logo na década de 1970 expostas culturas que não tinham nada a ver com as colónias de Portugal⁴².

Convém esclarecer que, embora reconhecamos que haja divergência quanto à etnologia e a concepção de património existente como fruto deste passado não pode negar a contribuição que esta equipa de etnólogos e antropólogos deram a história e a memória da(s) cultura(s) portuguesa(s), diante, sobretudo da precariedade com que se depararam em termos de infra-estrutura para percorrer os conselhos e aldeias portuguesas, a fim de promover a recolha de dados e suas respetivas descrições, fosse por intermédio de fotografias, desenhos e objetos. Na verdade são responsáveis pela nova Antropologia portuguesa moderna, que se opunha a Antropologia liderada pelo Estado mencionada anteriormente. E foi a partir dos anos 1950, 1960 e 1970, que projetos de investigação passaram a dialogar com o Património Imaterial. Projetos que foram produzidos em Portugal⁴³, pelas universidades, por centros de investigação científica, ou mesmo por investigadores⁴⁴.

⁴² Idem. O entrevistado afirma o Museu Etnografia portuguesa ser diferente dos outros do mundo, pois diz que “normalmente os museus de etnologia dos países estão divididos em museus da etnologia do próprio país e museu com etnologia de outros países, que tenham relação com os primeiros. [Acrescenta ainda] Geralmente nas grandes cidades se tem o museu das classes populares do país, o museu das classes populares das colónias deste país e o museu regional”.

⁴³ A exemplo das obras contemporâneas: Leal, João (2000). *Etnografias Portuguesas (1870-1970): cultura popular e identidade nacional.*, Publicações Dom Quixote, Lisboa; Ramos, Manuel J. (Coord.). (2003). *A matéria do património: memórias e identidades.*, Edições Colibri/Dep ANT-ISCTE, Lisboa; Castelo-Branco, Saalwa E., Branco, Jorge F. (Coords.) (2003). *Vozes do povo: a Folclorização em*

Com o movimento cultural iniciado na década de 1980 possibilitou-se a criação do IPPC- Instituto Português de Património Cultural - por intermédio do Decreto Regulamentar Nº 34/80, de 02 de Agosto. Em 1985 foi publicada a Lei de Bases do Património Cultural. Entretanto, embora se tratasse de uma lei que tinha base para ser regulamentada, nunca a foi. A ausência de sua regulamentação contribuiu para a falta de estruturas orgânicas do Estado que tivessem a trabalhar nesta perspectiva da aplicabilidade prática no domínio do Património Imaterial. Somado a esta vacuidade na legislação patrimonial⁴⁵, em 1989 foi extinto o departamento que supostamente seria responsável por esta temática – património imaterial - de acordo com o IPPC. Referimo-nos ao Departamento Etnologia, que no instante da sua extinção, trabalhava com património ecológico e etnográfico.

Percebe-se, portanto, que em Portugal a discussão em torno das diretrizes que deveriam estar presentes nos exemplares para classificar como Património Imaterial, é bastante recente. Em 2001 foi publicada uma segunda Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural (Lei 107/2001 de 08 de Setembro), que vem ampliar e elucidar as questões relacionadas ao património imaterial, que não ficaram bem explicadas na Lei anterior (13/1985). A lei de 2001 tem dois artigos que definem a questão patrimonial e o termo “tradições populares”, relacionando as “minorias étnicas”, por exemplo. Em relação a referida lei, o Diretor do Departamento de Património Imaterial esclarece,

Contém em si um “embrião” de todos os diplomas que foram publicados [posteriormente] em 2009 e 2010 do regime jurídico. Estes artigos são muito importantes porque trazem um novo paradigma relativamente aos bens móveis e imóveis, e basicamente o património imaterial que a lei diz é algo que está em constante mutação e não pode ser protegido por decreto (...). A única forma de proteger o património que hoje é uma coisa e amanhã é outra, ou pode nem existir, a única forma de proteção é documentarmos. Portanto, é fazermos campanhas fotográficas, de filme, de vídeo, recolhidas sonoras de produção de documentação, bem que fiquem (...). Património

Portugal, Celta Editora, Oeiras e Costa, Paulo F. da (2008). “Discretos Tesouros: Limites à Proteção e outros Contextos para o Inventário do Património Imaterial”, *Revista Museologia. PT*, nº 2, Instituto dos Museus e da Conservação, Lisboa, pp. 16-35.

⁴⁴ A exemplo de Cabral, C. M. F. B. (2009). *Património Cultural Imaterial Proposta de uma Metodologia de Inventariação – Documento provisório* -. Dissertação Mestrado em Ciências Antropológicas. Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa.

⁴⁵ Sobre a legislação do património imaterial ver: Claro, João M.. Aspectos Jurídicos do Património Imaterial. Em: *Museus e Património Imaterial. Agentes, fronteiras, identidades* cit..., pp. 141-151.

imaterial é uma coisa tão dinâmica que não podemos dizer que existe um proprietário do bem, como se é um edifício ou um objeto, há estas limitações para atuar sobre este objeto ou sobre este imóvel não podemos fazer isto com uma festa por exemplo, por uma técnica tradicional. Portanto temos que admitir que património imaterial é igual a património etnológico, etnográfico. Não estamos a começar nada de novo⁴⁶.

No entanto, somente após quase uma década é que foi oficialmente reconhecida a importância do património cultural imaterial pelo Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho, que tomou como base a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural, realizada em outubro de 2003, e posteriormente retificada pelo Decreto n.º 28/2008, de 26 de Março. No decreto de 2009 tem-se em vista a importância do registro do bem cultural como instrumento jurídico, e instituiu-se a criação da comissão de análise desses bens a partir das classificações. Porém, apenas em 2010 foi instituída a metodologia necessária para a apresentação dos inventários através da Portaria n.º 196/2010 de 09 de Abril. Todavia ao fazermos esta breve retrospectiva histórica à política patrimonial lusa, percebemos que, apesar de se tratar de um debate atual, este foi consolidado em “bases firmes”.

Contudo, foram os documentos regulamentados posteriores a Lei n.º 13/1985 e a Lei n.º 107/2001 de 08 de Setembro que definiram melhor a conceção conceitual, e também os critérios, e concederam a instrumentalização necessária para a efetivação do pedido de registro. Referimo-nos aos diplomas de 2009 e 2010. Em relação ao primeiro documento, o decreto de lei n.º 139/2009, que ao mesmo tempo em que da continuidade ao disposto da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, estabelece esclarecimentos acerca do regime de proteção e valorização do património cultural, em conformidade ao direito Internacional, nomeadamente as determinações originadas da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adaptada na 32.ª Conferência Geral da UNESCO, em Paris, em 17 de Outubro de 2003. Tal documento ratifica o Decreto do Presidente da República n.º 28/2008, de 26 de Março.

Reconhece-se a importância do património cultural imaterial na articulação com outras políticas sectoriais, e na própria internacionalização da cultura portuguesa, e estabelece-se, de forma

⁴⁶ Entrevista concedida a autora pelo Dr. Paulo Ferreira da Costa, diretor do Departamento de Património Imaterial/IMC, realizada no DIP/IMC, Lisboa 02 de Fevereiro de 2011.

pioneira, um sistema de inventariação através de uma base de dados de acesso público que permite a participação das comunidades, dos grupos ou dos indivíduos na defesa e valorização do património cultural imaterial, designadamente do património que criam, mantêm e transmitem. Valoriza-se, assim, o papel que a vivência e reconhecimento do património cultural imaterial desempenham na sedimentação das identidades coletivas, a nível local e nacional, ao mesmo tempo que se propicia um espaço privilegiado de diálogo, conhecimento e compreensão mútuos entre diferentes tradições. É precisamente o reconhecimento da importância e diversidade do património cultural imaterial enquanto fator essencial para a preservação da identidade e memória coletivas das comunidades e grupos, bem como da relevância do papel desempenhado por estes nos processos de representação e transmissão do conhecimento, que norteia o regime jurídico de salvaguarda desenvolvido pelo presente decreto-lei. [refere-se ao decreto como instrumento que possibilita respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos]⁴⁷.

Para além destas questões mencionadas, o Decreto ainda esclarece os procedimentos, como os critérios que devem estar em conformidade com requisitos fundamentais impostos pela Convenção da UNESCO de 2003, para possíveis candidaturas à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade e à Lista do Património Cultural Imaterial que Necessita de Salvaguarda Urgente, para a composição do processo de inventariação a ser desenvolvida pelo Estado, por intermédio das direções regionais de cultura, bem como institui a Composição da Comissão para o Património Cultural Imaterial e suas competências⁴⁸.

O segundo documento é a Portaria n.º 196/2010 de 09 de abril⁴⁹, que dar prosseguimento as determinações acerca do processo do inventário, dotando o candidato da instrumentalização necessária para o encaminhamento do processo. Nomeadamente todas as instruções necessárias tanto para o preenchimento do formulário eletrónico,

⁴⁷ Cabral, C. B. (2009, Novembro). A Convenção da Unesco: inventários e salvaguarda. Em: *Museus e Património Imaterial. Agentes, fronteiras, identidades*: publicação das Actas do Ciclo de Colóquios. pp. 125-139. Acedido em 14 de Junho de 2011, em: http://bdjur.amedina.net/sinopse.php?field=node_id&value=1471356.

⁴⁸ Ver documento completo, Decreto-Lei n.º 139/2009, *Diário da República*, 1.ª série- N.º 113, 15 de Junho de 2009, p. 3647. Acedido em 14 de Junho de 2011, em http://www.portaldacultura.gov.pt/SiteCollectionDocuments/MinisterioCultura/Legislacao%20Cultural/DL139_2009%20Regime%20Jurídico%20de%20Salvaguarda%20do%20Património%20Cultural%20Imaterial.pdf

⁴⁹ Ministério da Cultura; Portaria n.º 196/2010 de 9 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série — N.º 69 — 9 de Abril de 2010 p. 1163-67, Acedido em 14 de Junho de 2011, em: <http://www.drclvt.pt/multimedia/Portaria%20196-2010.pdf>,

como também os procedimentos no processo de arquivamento caso o pedido não esteja em conformidade com o que está determinado pelos critérios expostos nos documentos supracitados.

Contudo, é com base no decreto-lei aludido que percebemos as feiras contemporâneas minhotas investigadas como prováveis detentoras do registro de patrimônio imaterial. Isso porque consideramo-las como lugares que desenvolvem a prática comercial financeira⁵⁰ e também aglutinam características que correspondem aos domínios de abrangência do registro. Referimo-nos aos cinco componentes do item 2, do artigo 1º, capítulo 1 do decreto-lei:

O presente decreto -lei abrange os seguintes domínios: a) Tradições e expressões orais, incluindo a língua como vetor do patrimônio cultural imaterial; b) Expressões artísticas e manifestações de caráter performativo; c) Práticas sociais, rituais e eventos festivos; d) Conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo; e) Competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais⁵¹.

Já em relação ao preenchimento dos campos da ficha do inventário, presentes na Portaria mencionada anteriormente, consideramos que, de acordo com os elementos presentes nas feiras investigadas, estas não se adequam apenas em uma categoria de identificação, mas em doze das vinte e nove apresentadas como lugar de domínio para o registro. Nomeadamente “Cozinha, alimentação e estimulantes; Corpo, vestuário e adornos; Medicina e saúde; Criação e utensílios de animais; Festividades cíclicas; Atividades transformadoras; Rituais coletivos; Espetáculo e divertimento; Manifestações artísticas correlacionadas”⁵², de acordo com as características emblemáticas culturais e imateriais⁵³ que são peculiares em seus respectivos universos.

⁵⁰ Pois se tivesse apenas esta contribuição comercial, diante do reflexo financeiro que lhe é peculiar não poderia ser classificada como patrimônio imaterial de acordo com as determinações que regem a Convenção da Unesco de 2003. No entanto, as feiras extrapolam esta característica.

⁵¹ Decreto-Lei n.º 139/2009, *Diário da República*, 1.ª série- N.º 113, 15 de Junho de 2009, p. 3647. Acedido em 14 de Junho de 2011, em http://www.portaldacultura.gov.pt/SiteCollectionDocuments/MinisterioCultura/Legislacao%20Cultural/DL139_2009%20Regime%20Jurídico%20de%20Salvaguarda%20do%20Património%20Cultural%20Imaterial.pdf

⁵² Ministério da Cultura; Portaria n.º 196/2010 de 9 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série — N.º 69 — 9 de Abril de 2010 p. 1165, Acedido em 14 de Junho de 2011, em: <http://www.drclvt.pt/multimedia/Portaria%20196-2010.pdf>

⁵³ No decorrer deste texto discorreremos sobre estas características que justificam a relação que fazemos entre as feiras minhotas e patrimônio imaterial.

Assim como ocorre em relação ao Brasil, é prerrogativa para que um bem seja reconhecido como imaterial nacionalmente, a ratificação de primeira da comunidade acolhedora deste bem. Tendo em vista, se faz necessário sua salvaguarda, além de representar a comunidade. Esclarecemos ainda que, apesar de observado neste estudo, a possibilidade de estas feiras minhotas investigadas tornarem-se património imaterial, faz-se necessário um estudo mais aprofundado no tema proposto. Sugerimos que se faça por qualquer um dos, ou por todos os grupos interessados na salvaguarda destes comércios tradicionais, que citaremos mais adiante. Ratificamos a afirmação de que em Portugal não existe nenhum estudo sobre este tema, diferentemente do Brasil, daí a importância de o fazê-lo o quanto antes, sob pena delas – as feiras – desaparecerem.

Neste sentido, relacionando a temática da feira como bem cultural, a partir da análise das fontes investigadas, sobretudo as orais, admitimos que a comunidade diretamente envolvida (feirantes e fregueses) gostaria que as feiras fossem mantidas, carecendo portanto sua preservação. O mesmo ocorre com outras pessoas, grupos e entidades que mantem relação indireta com as feiras minhotas⁵⁴, sobretudo, órgãos públicos (Câmaras) e privados (Turismo).

Bibliografia

Andrade, Rodrigo M. F de, e o SPHAN (1987). *Coletânea de textos sobre o patrimônio cultural*: Ministério da Cultura/SPHAN/Fundação Nacional Pró-Memória. Rio de Janeiro.

Araújo, Giovanna de A. F. (2006). *Múltiplos discursos sobre a feira de Campina Grande-PB*: Gráfica e Editora Agenda, Campina Grande-PB.

_____ (2010). Categorias que constituem os distintos Livros do Registro; Apresentação aula aberta, “Projeto em Turismo Cultural: a feira de Campina Grande-PB”. Em: Mestrado em Património e Turismo Cultural, Unidade Curricular de Projeto em Turismo Cultural. Universidade do Minho, ICS, Sala de Atos, em 24 de Maio de 2010, Braga

_____ (2012). As Feiras como património imaterial e cultural das cidades . In: *Continuidade e descontinuidade no contexto da globalização: um estudo de feiras em Portugal e no Brasil (1986-2007)*. Tese de Douramento em História

⁵⁴ Podendo se estender a feiras de outras regiões de Portugal. Entretanto para que esta afirmação seja concedida nestas outras áreas faz-se necessário um estudo mais aprofundado. No caso deste, como é sabido foram investigadas as feiras minhotas portuguesas.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

Contemporânea (Universidade do Minho - UMINHO) e História Social (Universidade Federal da Bahia - UFBA), Braga, Portugal.

Barreto, Margarita. (2000). *Turismo e Legado cultural*: PAPIRUS, Campinas-SP.

Cabral, C. M. F. B. (2009). *Património Cultural Imaterial Proposta de uma Metodologia de Inventariação – Documento provisório* -. Dissertação Mestrado em Ciências Antropológicas. Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa.

Costa, Paulo F. da (2009, Maio) *Os “lenços de namorados” : frentes e versos de um produto artesanal no tempo da sua certificação*. Etnográfica, vol.13, no.1, p.231-232.

Fonseca, Maria C. L. (1997). *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*: UFRJ/IPHAN. Rio de Janeiro

Godoy, Maria do C. (1985). Patrimônio Cultural: conceituação e subsídios para uma política. Em: *Encontro Estadual de História: ANPUH/MG, Belo Horizonte-MG*.

Leal, J. (2009). O Patrimônio Imaterial e a Antropologia Portugal: uma perspectiva histórica. Em: *Museus e Patrimônio Imaterial. Agentes, fronteiras, identidades*. Costa, P. F. da (coord.) Instituto dos Museus e da Conservação. SOFTLIMITS. Lisboa, pp. 289-295.

Lemos, Carlos. (2008). *O que é Patrimônio Histórico*. 5. Ed. Brasiliense, São Paulo

Nora, Pierre. (1993). Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História, n. 10*: PUC-SP, São Paulo.

Oliveira, Almir F. B. de. (2002). *Memória, História e Patrimônio Histórico. Políticas Públicas e a preservação do Patrimônio Histórico*.: PPGH-UFPE, Recife.

Pinheiro, Maria L. B. (2006/2). Origem da noção de preservação do patrimônio cultural no Brasil. Em: *Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo*, EESC-USP.

Poinsard, L. (1912). *Portugal ignorado*. Tradução portuguesa de Le Portugal Inconnu. Paysanes, Marins et Mineurs. Ed. Magalhães & Moniz. Porto. E Descamps, P. (1935). *Le Portugal : la vie sociale actuelle*. Ed. Librairie de Paris. Paris.

Vianna, Letícia C. R. e Teixeira, João G. L. C. (2008, Julho) Patrimônio imaterial, performance e identidade. Em: *Concinnitas*, ano 9, volume1, número 12. Rio de Janeiro.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL